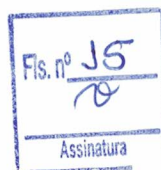




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



MEMORANDO INTERNO

DO: GABINETE DO GESTOR

PARA: ASSESSORIA JURIDICA E CONTROLE INTERNO DA PASTA

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Vimos através deste, solicitar parecer, sobre a legalidade de aditivar o contrato, do procedimento licitatório em epígrafe.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para continuidade da locação de dois veículos sendo uma caminhonete 4x4, cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica, automático, tipo pick-up; caminhonete 4x4, toyota hillux, ano 2019/2020 de placa QWC 2257, em ótimo estado de conservação destinado atender as demanda junto ao Gabinete do Prefeito, por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A contratação, considerando critérios de conhecimento da matéria, êxitos anteriores, confiabilidade, competência, seriedade e reconhecimento.

Trata-se de serviços de uso continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.

Através da prestação dos serviços objeto do referido contrato.

Portanto, neste contexto, é indiscutível que os serviços do objeto deste contrato aplicados ao setor público sejam tratados como de natureza continuada, vez que deles se valem diariamente a nossa Administração.

Ocorre que contrato terá seu prazo de validade a até 31/12/2021, sendo celebrado o primeiro termo aditivo com vigência a partir do dia 01/01/2022 a 31/12/2022, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons e necessários serviços prestados pelo Contratado.

Nada mais havendo a se tratar aguardo a manifestação

Ananás – TO, 18 de novembro de 2021.


VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232